



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
“Deus seja louvado”

**PROJETO DE LEI**



**INSTITUI NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA  
O “DIA MUNICIPAL DO BLOGUEIRO”, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições previstas no art. 10 § 1º da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituído no âmbito do Município de Vila Velha o “**Dia do Blogueiro**”, a ser comemorado anualmente no dia 31 (trinta e um) de agosto.

**Art. 2º** Para efeito desta Lei, é considerado “blogueiro” a pessoa que se identifica com a atividade e se utilizam da internet para veicular informação ou influenciar pessoas, atuando como formadores de opinião.

**Art. 3º** O evento instituído por esta Lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município, para tanto, fica acrescida a alínea “f” ao inciso VIII do artigo 6º da Lei Municipal nº 5.622, de 08 de junho de 2015, com a seguinte redação:

“**Art. 6º** [...]

[...]

**VIII** - no mês de agosto:

[...]

f) no dia 31 (trinta e um), o “**Dia do Blogueiro**”. (AC)

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Praça Frei Pedro Palácios, s/n Prainha,  
Vila Velha/ES, 01 de Agosto de 2022.

**DEVACIR RABELLO**  
VEREADOR -PL



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*“Deus seja louvado”*

**JUSTIFICATIVA**

Vivemos em um mundo de constantes transformações, a cada geração mudam-se as formas de se relacionar e de viver em sociedade.

Nossa geração ficará marcada pelas mudanças causadas pela internet, que trouxe novas formas de comunicação, os comunicadores instantâneos como o e-mail, o chat, as redes sociais, os blogs, entre outros.

Esta proposição tem como objetivo reconhecer a atividade e importância dos blogueiros que exercem hoje a verdadeira liberdade de imprensa, portanto merecem respeito e reconhecimento, haja vista prestam um grande serviço à sociedade e à democracia.

Ao instituir um dia para comemoração do dia blogueiro, reforçará a importância e valorização de tal atividade.

A atividade de blogueiro está em consonância com o novo Marco Civil da Internet, estabelece os princípios a serem observados no exercício dessa atividade. Então nada mais do que justo do que reservar um dia especial de comemoração desta categoria neste município.

Nesse sentido, apresentamos a presente proposição com vistas em valorizar tal atividade perante a sociedade desta importante categoria.

Praça Frei Pedro Palácios, s/n Prainha,  
Vila Velha/ES, 01 de Agosto de 2022.

**DEVACIR RABELLO**  
VEREADOR - PL